



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE JULHO DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **EDENIDE LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe N, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 21/02/2019 a 20/02/2020, a contar do dia 15 de Julho de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 30/07/2020.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal